



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 1 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Presidência da Câmara Municipal	2
Concurso Público	2
Município de Espírito Santo do Pinhal	
Comissão Permanente de Licitações	3
Aviso de Julgamento	3
Departamento de Administração	4
Dispensa De Licitação	4
Extrato de Resultado da Dispensa de Licitação	6
Legislação	7
Portarias Municipais	7
Secretaria Municipal de Saúde	9
Autorização de Dispensa de Licitação	9
Homologação	10
Inexigibilidade de Chamamento Público	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561

Ano 2024

Página 2 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Presidência da Câmara Municipal

Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024



EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o resultado das solicitações de isenção no Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NOME	INSC	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
ACSA FERNANDES RAMOS	9055	Servente	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
ADALTO LOPES MANZOLI FILHO	9052	Servente	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
CARLOS CESAR COUTO	9025	Servente	DEFERIDO	
Gerusa Bernadete Palombo	9022	Servente	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
JOAO PAULO MARÇARI DOS SANTOS	9027	Servente	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **18 de fevereiro de 2024**, será publicado e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Espírito Santo do Pinhal, 2 de fevereiro de 2024.

**Vereadora Francine Félix
Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 3 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 19/23.

Objeto:- recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Romualdo de Souza Brito.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, decide o quanto segue:

Declarar vencedora, pelo critério de menor preço global, a licitante NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda; (CNPJ nº. 20.168.935/0001-99), ao preço de R\$ 812.506,28; em segundo lugar, a licitante Pavfran Engenharia Ltda; (CNPJ nº 12.804.156/0001-04), ao preço de R\$ 1.062.155,82; em terceiro lugar, a licitante Pavini Engenharia Ltda; (CNPJ nº 26.444.816/0001-06), ao preço de R\$ 1.081.869,57; em quarto lugar, a licitante RP Construbase Mogi Guaçu Ltda; (CNPJ nº. 19.507.426/0001-64), ao preço de R\$ 1.088.249,58; em quinto lugar, a licitante Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda; (CNPJ nº. 27.968.554/0001-33), ao preço de R\$ 1.100.578,70; e, em sexto lugar, a licitante Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda; (11.574.829/0001-14), ao preço de R\$ 1.195.481,88. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Espírito Santo do Pinhal, 01 fevereiro de 2.024.

Comissão Permanente de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 4 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 109/2.024**

- **Processo nº. 1.173/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de filtros para bebedouros com fornecimento de mão de obra para troca (troca deverá ocorrer no mês de fevereiro e no mês de agosto do corrente ano),** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 07/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 02/02/2.024**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 099/2.024**

- **Processo nº. 1.661/2.024, OBJETIVANDO o(a) revisão de 1.000 km com mão de obra e fornecimento de peças para Motoniveladora,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 07/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 02/02/2.024**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 5 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 110/2.024**

- **Processo nº. 1.478/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de vigas e treliças**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 07/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 02/02/2.024**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 6 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Resultado da Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, DECLARA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2.024, Processo nº. 1.173/2.024**, objeto do(a) **aquisição de filtros de bebedouros**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de fevereiro de 2024, CANCELADA.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 02 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 7 de 11

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA N° 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1528, de 31.01.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica contratado, a partir de 01.02.2024, o sr. **ANTONIO RAGAZZO**, portador do RG nº 8.547.816-7, para exercer pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, o emprego em comissão de Diretor de Departamento – Agricultura e Abastecimento, referência salarial nº 24.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 31 de janeiro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 8 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA N° 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 8069, de 12.02.2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica dispensado sem justa causa, a partir de 01.02.2024, o servidor municipal, sr. **LUIS OTAVIO FRITTOLE**, portador do RG nº 32.188.120-5, ficando o mesmo desligado do serviço público municipal, do emprego em comissão de Diretor de Departamento – Planejamento Urbano.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 31 de janeiro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 9 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 108/2.024 - Processo n°. 1633/2.024**, OBJETIVANDO o(a) **Contratação de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviços de profissional nutricionista para atendimento de consultas, orientações e avaliações nutricionais, ações de promoção e ainda todo e qualquer serviço correlato a função - período 11 meses, carga horária 20 horas semanais**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 07/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 05/02/2.024**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 02 de fevereiro de 2.024.

Alexsander de Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 10 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 052/2.024, Processo n°. 944/2.024**, objeto do(a) a **Aquisição de peças automotivas uso veículos: Renault Master placas: CZA 7728, EOO 0155, FIV 5J43, DUI 8C65, FOI 4F81, CUG 0B48; e Ford Transit placas: DKJ 8D83, FYT 8D65, FCD 0924**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- LUCIANA FRANCO FAQUINETI BENEDITO ME (CNPJ nº. 20.004.898/0001-83) referente ao(s) item(s) nº. 04, no valor total de R\$ 170,00.
- BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ nº. 34.598.095/0001-09) referente ao(s) item(s) nº. 01 e 02, no valor total de R\$ 1.130,76.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 02 de Fevereiro de 2.024.

Alexander de Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1561
Ano 2024
Página 11 de 11

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Inexigibilidade de Chamamento Público

DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO

Com fulcro no art. 31 inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, no Parecer Jurídico e na justificativa apresentada AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre o Município de Espírito Santo do Pinhal através da Secretaria de Saúde e a Irmandade do Hospital Francisco Rosas à Santa Casa de Misericórdia de Pinhal para REPASSE FINANCEIRO PARA REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO

A Prefeita Municipal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para REPASSE FINANCEIRO REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM através da Irmandade do Hospital Francisco Rosas à Santa Casa de Misericórdia de Espírito Santo do Pinhal com fundamento no artigo 31 inciso II, da Lei nº. 13.019/14 e suas alterações.

Publique – se em Diário Oficial.

Gabinete do Prefeita.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de janeiro de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico